



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1794A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	3
.....	3
Homologação / Adjudicação	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.518**

Aprova desdobro de área objeto da matrícula nº 2.848 do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol, de propriedade de Alziro Garcia e Lourdes Guebara Borges.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no Protocolo nº 5772/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Processo SEI nº 3530300404.00002108/2025-94;

Considerando que a Coordenadoria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, aprovou o desdobro sem denominação de propriedade de **Alziro Garcia e Lourdes Guebara Borges**, objeto da matrícula nº 2.848 do Cartório de Registro de Imóveis local, com 02 (dois) lotes e o quanto decidido no Protocolo nº 5.772, de 04 de abril de 2025 e SEI nº 3530300404.00002108/2025-94.

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovado o desdobro sem denominação de propriedade de **Alziro Garcia e Lourdes Guebara Borges**, localizado à Rua Jacinto Zampieri, nº 27-59, quadra 13, parte do lote 04 do Loteamento Vila Moreira, Bairro Moreira, originando 02(dois) lotes com frente para a Rua Jacintho Zampieri, ficando a área A com 163,58 metros quadrados e a área remanescente descrita como área B com 155,42 metros quadrados, perímetro urbano desta cidade, objeto da matrícula nº 2.848 do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol, originando 02 (dois) lotes.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 16 de setembro de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

.....



Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 144/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00002920/2025-10



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS SOFTWARES "REVIT" E "AUTOCAD" – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.304,30 (vinte e dois mil trezentos e quatro reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 18/09/2025 até o dia 24/09/2025 às 09:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 24/09/2025 a partir das 09:05 horas com duração de 01 (uma) hora de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 18/09/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090589** e o código CRC **8BF769A7**.



Referência: Processo nº 3530300.404.00002920/2025-10

SEI nº 0090589

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 18/09/2025 às 16:51:02 (GMT -03:00).



Homologação / Adjucação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00000820/2025-59

Observados os preceitos legais da [Lei Federal nº 14.133/21](#), **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 096/2025 – Processo nº 100/2025**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor da empresa vencedora: **JOEL GIBERTONI ME**, inscrita no CNPJ nº 07.353.688/0001-32 com o **lote: 1** no valor total de **R\$ 644.898,00** (seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais) e **PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 42.725.524/0001-90 com o **lote: 2** no valor total de **R\$ 138.600,00** (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Prof.^a Dr.^a Luzia de Fátma Paula
Secretário(a) Municipal da(e) Educação



Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula, Secretário(a) Municipal da Educação**, em 18/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091058** e o código CRC **A654A573**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000820/2025-59

SEI nº 0091058



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 84a6-5cbe-bf40-b0b5-cf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1794A, ano VIII, veiculado em 18 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 18/09/2025 às 16:51:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/84a6-5cbe-bf40-b0b5-cf>